



Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 003/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>1</sup> o empregado<sup>2-3</sup> do CAU/RS **Ataídes Francisco Pereira Farsen<sup>4</sup>** para ações de fiscalização na cidade de Passo Fundo<sup>5</sup> no dia 06 de janeiro de 2023.

**Andréa Borba Pinheiro**

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,  
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

<sup>1</sup> 4.08.04 Fiscalização vinculada à Sede;

<sup>2</sup> Não haverá hospedagem

<sup>3</sup> Passagem: De Passo Fundo a Porto Alegre, dia 06/01/2023 no primeiro horário disponível no início da tarde. RG 4091430911;

<sup>4</sup> O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias;

<sup>5</sup> Transporte de furgão até a Regional.